



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 30/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

## **EXAME DE COMPETÊNCIA EM INFORMÁTICA 2023/2**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 331, de 15 de fevereiro de 2023, torna público o Edital para realização do Exame de Competência em informática 2023/2.

### **1. DO OBJETO**

**1.1** O presente Edital tem por objeto a aplicação do Exame de Competência em Informática do período letivo de 2023/2 e consiste na avaliação dos componentes curriculares de Informática, Informática Básica, Informática I, Informática II e Tecnologia da Informação constante dos currículos dos cursos técnicos subsequentes e de graduação, e facultado aos discentes que comprovem conhecimentos extraordinários ou suficientes para a dispensa nestes componentes curriculares.

**1.2** Serão oferecidos os Exames de Competência em Informática, Informática Básica, Informática I, Informática II e Tecnologia da Informação.

### **2. DA INSCRIÇÃO**

**2.1** O período de inscrição para o Exame de Competência em Informática 2023/2 será entre os dias **28 de julho e 04 de agosto de 2023**, conforme cronograma.

**2.2** Os discentes interessados em realizar o Exame de Competência em Informática 2023/2 devem preencher o formulário de solicitação de inscrição disponível no endereço eletrônico <https://bit.ly/provainformatica>.

**2.3** O preenchimento do formulário de solicitação não gera ao estudante qualquer direito ou expectativa em relação à participação no Exame de Competência em Informática 2023/2, pois a garantia da inscrição estará condicionada à conferência por parte desta Comissão de Exame de Competência da listagem dos discentes habilitados a realizar a prova de competência.

**2.3.1** Os Departamentos de origem serão responsáveis por enviar a listagem dos discentes que estão contemplados nos critérios do item 3 deste Edital.

**2.4** O discente responsabiliza-se pela veracidade das informações constantes no formulário de solicitação do Exame de Competência em Informática 2023/2, sendo imprescindível informar todos os dados solicitados no formulário do item 2.2 com precisão e acurácia. As solicitações encaminhadas com dados incorretos serão automaticamente indeferidas.

**2.5** O discente deve guardar em seu poder a mensagem de solicitação da inscrição do Exame de Competência em Informática 2023/2 que será enviada após o preenchimento do formulário de inscrição.

**2.6** O discente poderá solicitar Exame somente em 1 (um) componente curricular deste Edital.

**2.6.1** O discente que solicitar Exame para dois ou mais componentes curriculares, terá seu requerimento automaticamente indeferido.

**2.7** A divulgação das solicitações deferidas estará disponível na data de **17 de agosto de 2023**, no endereço eletrônico indicado no cronograma deste edital.

**2.8** O Departamento de Computação (DCOM), e a Comissão do Exame de Competência em Informática 2023/2, não se responsabilizam por solicitações de Exame incompletas, não recebidas ou indeferidas por motivos de ordem técnica, como por exemplo a ausência do discente na listagem dos alunos habilitados, enviado pelos Departamentos de origem.

**2.8.1** Para demais casos omissos o discente deverá solicitar esclarecimentos diretamente com a Comissão de Exame de Competência através do e-mail [competencia.informatica.cba@ifmt.edu.br](mailto:competencia.informatica.cba@ifmt.edu.br).

**2.9** Ao se inscrever para o Exame de Competência em Informática 2023/2, o discente assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita, não podendo alegar seu desconhecimento, em momento posterior.

### 3. DOS REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DO EXAME

**3.1** São requisitos para solicitar o Exame de Competência em Informática 2023/2:

- a) Estar devidamente matriculado em curso técnico subsequente ou de graduação do *campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva do IFMT, bem como no componente curricular que solicitou a prova;
- b) Não ter sido reprovado nos componentes curriculares: Informática, Informática Básica, Informática I, Informática II e Tecnologia da Informação - objeto do Exame 2023/2, em seu curso de origem;
- c) Não ter sido reprovado em Exame de Competência em Informática anterior;
- d) A disciplina deste Exame de Competência será ofertada pelo Departamento de Computação.
- e) A Comissão da Prova de Competência determina que ficará sob responsabilidade do aluno o acesso à plataforma virtual para realização da prova.

**3.2** A não observância dos requisitos mencionados no item 3.1 ensejará o indeferimento automático da solicitação para o Exame de Competência em Informática 2023/2.

### 4. DO CRONOGRAMA

**4.1** As datas de realização das solicitações, homologação das etapas do Exame, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no quadro a seguir:

FASES	DATA/PERÍODO	INFORMATIVO
Inscrição do discente no exame de competência.	28/07/2023 a 04/08/2023	Acesso ao formulário de solicitação de inscrição: <a href="https://bit.ly/provainformatica">https://bit.ly/provainformatica</a>
Envio da lista dos alunos inscritos para os departamentos de origem.	07/08/2023	A Comissão da Prova de Competência enviará a lista dos alunos inscritos para cada departamento de origem através do e-mail da comissão <a href="mailto:competencia.informatica.cba@ifmt.edu.br">competencia.informatica.cba@ifmt.edu.br</a> ou link de acesso a planilha.
Envio da lista dos alunos habilitados a participar deste Edital.	11/08/2023	O departamento de origem do aluno encaminhará para o e-mail da comissão/link de acesso a lista dos alunos que satisfazem os requisitos do item 3 deste Edital. E-mail da comissão: <a href="mailto:competencia.informatica.cba@ifmt.edu.br">competencia.informatica.cba@ifmt.edu.br</a>
Conferência e Divulgação das inscrições deferidas.	17/08/2023	A listagem dos alunos habilitados, enviada pelos Departamentos, com o resultado das inscrições deferidas estará disponível no sítio eletrônico: <a href="https://bit.ly/resultadosdoedital">https://bit.ly/resultadosdoedital</a>
Contestação do indeferimento das inscrições.	18/08/2023	Justificativa das contestações devem ser enviadas para o email da comissão: <a href="mailto:competencia.informatica.cba@ifmt.edu.br">competencia.informatica.cba@ifmt.edu.br</a>
Divulgação Final das inscrições deferidas	24/08/2023	A listagem dos alunos habilitados serão disponibilizados pelos Departamentos no link: <a href="https://bit.ly/resultadosdoedital">https://bit.ly/resultadosdoedital</a>
		A realização da prova será via plataforma virtual do campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva do IFMT, nos laboratórios do DCOM. A prova estará

Realização do Exame.	29/08/2023	disponível no período das 19h às 20:30h. O link de acesso para realização da prova estará disponível em: <a href="http://ava.cba.ifmt.edu.br">http://ava.cba.ifmt.edu.br</a>
Divulgação do Resultado Final.	04/09/2023	O resultado final será divulgado no sítio eletrônico: <a href="https://bit.ly/resultadosdoedital">https://bit.ly/resultadosdoedital</a>
Encaminhamento do Resultado Final para os Departamentos.	04/09/2023	Processo encaminhado (via SUAP) pela Comissão de Exame de Competência aos Departamentos de origem com a listagem dos discentes aprovados no exame de competência.

## 5. DO EXAME DE COMPETÊNCIA EM INFORMÁTICA 2023/2

5.1 A prova constará de um mínimo de 10 e máximo 20 questões objetivas.

5.2 A prova terá o valor de 10 (dez) pontos.

5.3 As questões da prova terão como referência as ementas e/ou conteúdos previstos nos cursos indicados no ato da solicitação.

5.4 A realização da prova de competência será no *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva do IFMT, via plataforma virtual, nos laboratórios de informática do Departamento de Computação (DCOM), conforme cronograma deste Edital.

## 6. DA NATUREZA E CONTEÚDO DO EXAME DE COMPETÊNCIA EM INFORMÁTICA

6.1 O Exame de Competência em Informática é uma prova que visa avaliar o nível de conhecimento e domínio no componente curricular, do discente regularmente matriculado no IFMT - campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva. No contexto do Exame, ser competente significa que o estudante deve demonstrar competência suficiente para ser dispensado de cursar a disciplina, constante na matriz curricular de seu curso.

6.2 O Exame de Competência tomará como base, para as questões da prova, as ementas e conteúdos previstos no curso indicado no ato da solicitação.

## 7. DA REALIZAÇÃO DO EXAME - PROCEDIMENTOS

7.1 As provas do Exame de Competência 2023/2 serão aplicadas no *campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva do IFMT, via plataforma virtual, nos laboratórios de informática do Departamento de Computação (DCOM), na data estabelecida no cronograma (item 4.1).

7.2 São de responsabilidade exclusiva do discente, a identificação correta de seu local de prova, a identificação da sua sala virtual na plataforma AVA de realização do Exame, bem como o comparecimento no horário determinado. O estudante deverá acessar a sala virtual da prova, com seu login e senha de acesso na plataforma.

7.3 No dia da aplicação do Exame, o estudante deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **30 minutos** do horário fixado para o seu início, munido de:

- a) documento de identificação com fotografia recente (original e válido);
- b) caneta esferográfica preta ou azul-escuro.

7.3.1 Serão considerados os seguintes documentos para identificação do aluno, em bom estado de conservação e atualizados:

- a) cédula de identidade (RG);
- b) carteira de trabalho e previdência social (CTPS);
- c) carteira nacional de habilitação, contendo foto, e observada a data de validade;
- d) crachá de identificação do aluno do IFMT.

7.3.2 Não serão aceitos documentos de identificação sem foto.

7.3.3 A não apresentação do documento original de identificação, dentre os indicados no item 7.3.1 implicará no

impedimento do estudante para realizar o Exame.

7.4 Após ser identificado, o discente não poderá se retirar da sala de aplicação da prova sem prévia autorização.

7.5 O discente que chegar ao local da prova após seu início não poderá fazer o Exame.

7.6 Durante a realização da prova não será permitido a utilização de aparelhos eletrônicos como celular, tablets, mp3, devendo o estudante mantê-los devidamente desligados e guardados.

7.7 Para efeito de "Aprovação" e, conseqüente, dispensa do componente curricular, o discente deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis), conforme prevista na Organização Didática do IFMT.

7.8 Considera-se "Reprovado" o discente que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) ou que não comparecer no dia e horário estabelecido para a realização do Exame de Competência.

7.9 Não será concedida 2ª chamada para realização do Exame de Competência.

7.10 Será atribuída pontuação zero à questão deixada em branco.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação do Resultado Final da Prova de Competência em Informática 2023/2 será no endereço eletrônico <https://bit.ly/resultadosdoedita>, conforme cronograma (item 4.1), por meio de lista contendo somente os nomes dos candidatos aprovados (por meio do termo "APROVADO") para notas de 6,0 (seis) a 10 (dez).

8.2 O discente aprovado no Exame de Competência em Informática 2023/2 só será considerado dispensado desse componente curricular após a devida ciência do resultado final, no Departamento de origem do aluno, conforme cronograma (item 4.1).

8.3 Não será admitido recurso ou vista de prova ao Resultado Final do Exame de Competência em Informática 2023/2.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A Comissão do Exame de Competência em Informática 2023/2 encaminhará o resultado que deu origem a solicitação para o exame, após homologação do resultado final, ao Departamento de origem do discente, para que este dê ciência ao processo.

9.2 Caberá ao Departamento de origem do candidato submetido ao Exame de Competência em Informática 2023/2 o registro da dispensa de cumprimento do componente curricular.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Exame de Competência em Informática 2023/2 do *campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2023.

**Valtemir Emerencio do Nascimento**

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

## ANEXO 1

Formulário de Solicitação para Exame de Competência em Informática 2023/2

<https://bit.ly/provainformatica>

### Formulário de Solicitação para Exame de Competência em Informática 2021-2

\*Obrigatório

Nome Completo: \*

Sua resposta \_\_\_\_\_

RG: \*

Sua resposta \_\_\_\_\_

CPE: \*

Sua resposta \_\_\_\_\_

Número da Matrícula no IFMT: \*

Sua resposta \_\_\_\_\_

Telefone Celular: \*

Sua resposta \_\_\_\_\_

Email: \*

Sua resposta \_\_\_\_\_

Departamento de Vínculo: \*

Escolher ▼

Curso: \*

Escolher ▼

Disciplina: \*

Escolher ▼

Número da Turma / Semestre \*

Sua resposta \_\_\_\_\_

Turno: \*

Escolher ▼

Declaração de Ciência: \*

Declaro que estou ciente das informações constantes no Edital que rege esta prova de competência e que o mero preenchimento deste formulário não garante a inscrição no certame, pois as informações aqui prestadas serão conferidas junto ao IFMT/Campus Cuiabá, para a devida validação e aceite da inscrição.

Enviar
Página 1 de 1

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 24/07/2023 11:33:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554993

Código de Autenticação: 985b9c6518

